Apêndice IV

PLANILHA DE CONTROLE LABORATORIAL DE EPIDIDIMITE OVINA

Dados do Laboratório

PROPRIEDADE	PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	IDADE (MESES)	RAÇA	RESULTADO

(Disponível em formato digital - Excel)

ANEXO II

DECRETO Nº 34.869 DE AGOSTO DE 1993 – Altera o Regulamento para a Erradicação da Sarna Ovina no Estado do Rio Grande do Sul (Em uso desde 1942).

Este decreto é parte integrante do PROESO e está submetido às decisões da DDSA.

http://www.dda.agricultura.rs.gov.br/conteudo/3618/?SARNA_OVINA_-_Legisla%C3%A7%C3%A3o

(Atualmente em uso)

ANEXO III

DECRETO Nº 34.870 DE AGOSTO DE 1993 – Altera o Regulamento de Combate aos Piolhos dos Ovinos no Estado do Rio Grande do Sul (Em uso desde 1955).

Este decreto é parte integrante do PROESO e está submetido às decisões da DDSA.

http://www.dda.agricultura.rs.gov.br/conteudo/3619/?PIOLHEIRA_OVINA_-_Legisla%C3%A7%C3%A3o

(Atualmente em uso)

Codigo: 1291963

CONTRATOS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR Nº 1936

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por interveniência da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, neste ato representado pelo seu titular, Sr. Luiz Fernando Mainardi, denominado **CONCEDENTE** e o servidor **Luis Francisco Alves,** denominado **CONCESSIONÁRIO**. **Objeto:** constitui objeto deste instrumento a utilização, pelo CONCESSIONÁRIO, de seu veículo particular, adiante caracterizado, em objeto de serviço público, para o exercício das funções institucionais que lhe estão afetas, **GM S 10 2.2 S, ano/mod 1998/1999, placas IIN4633, Chassi 9BG124ASXWC907729,** em conformidade com o expediente administrativo nº 12435-1500/10-7.
Porto Alegre, 20 de março de 2014.

Márcia Lemos Lence,
Diretora Administrativa/SEAPA.

Codigo: 1291964

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2014

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, neste ato representado pelo seu Titular, Sr. Luiz Fernando Mainardi, denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **João Carlos Seidel Cony**, inscrito no CPF sob o nº 945.826.880-04, residente e domiciliado na Rua Sinimbu, nº 2630, apto. nº 06, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representado por sua bastante procuradora, Sra. **Silesia Seidel Cony**, denominado **LOCADOR**. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à **Av. Dr. Manoel Cipriano D'Avila, nº 1052, na cidade de São Vicente do Sul/RS**, com uma área total locada de 84,42 m², destinados ao uso e funcionamento da **Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPA, na cidade de São Vicente do Sul/RS** entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade. PRAZO DE VIGÊNCIA**:** 03 (três) anos. **MODALIDADE:** Com dispensa de procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente, conforme expediente administrativo nº 17146-1500/13-8. VALOR: R$ 800,00 por mês. RECURSO FINANCEIRO**:** UO: 1501, Projeto: 6392, Elemento: 3390.39.3920, 3614. Recurso: 0001.
Porto Alegre, 10 de março de 2014.

Márcia Lemos Lence,
Diretora Administrativa/SEAPA

Codigo: 1291965

SÚMULA DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 012/2009

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, representado neste ato pelo Sr. Secretário Luiz Fernando Mainardi, denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. Arnaldo Caetano Limana; denominado **LOCADOR,** resolvem de comum acordo, rescindir o contrato de locação do imóvel situado na Rua 7 de Setembro, nº 1281, na cidade de São Vicente do Sul/RS, a contar da data da publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o processo administrativo 11394-1500/05-3.
Porto Alegre, 10 de março de 2014.

Márcia Lemos Lence,
Diretora Administrativa/SEAPA

Codigo: 1291966

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CONSULTA POPULAR Nº. 010/2013 - FPE 275/2013

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, denominada Convenente e o Município de Rondinha, denominado Conveniado. **OBJETO DO ADITIVO:** *Cláusula Primeira - Do Objeto.* O presente Termo Aditivo tem por objeto: - o acréscimo de item do objeto: aquisição de 01 (uma) roçadeira tracionada a trator com transmissão giro livre, cardan com embreagem e deslocamento lateral, corte com regulagem de altura de no mínimo 3 a 12 cm e largura mínima de 1,60 metros, com no mínimo 540 rpm, permanecendo inalterado os demais, de acordo com o Plano de Trabalho, conforme processo administrativo nº. 002876-1500/13-8.
Porto Alegre, 20 de março de 2014.

Márcia Lemos Lence,
Diretora Administrativa/SEAPA.

Codigo: 1291967

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CONSULTA POPULAR Nº. 018/2013 - FPE 300/2013

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, denominada Convenente e o Município de Novo Barreiro, denominado Conveniado. **OBJETO DO ADITIVO:** *Cláusula Primeira - Do Objeto.* Altera-se a especificação de um dos itens do objeto na Cláusula Primeira passando a ter a seguinte redação: - 01(um) distribuidor de esterco com capacidade mínima de 8.000 litros, rodado simples, tampas de inspeção superior e inferior traseira, válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha, chassi reforçado monobloco, cabeçalho com engate giratório lubrificável e móvel, válvula tipo gaveta com comando à distância por varão, agitador interno, visor de nível, permanecendo inalterado os demais, de acordo com o Plano de Trabalho, conforme processo administrativo nº. 003038-1500/13-8.
Porto Alegre, 20 de março de 2014.

Márcia Lemos Lence,
Diretora Administrativa/SEAPA.

Codigo: 1291968

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária

Danilo Rheinheimer dos Santos
End: Rua Gonçalves Dias, 570, Bairro Menino Deus
Porto Alegre / RS / 90130-060 Fone: (51) 3288-8000

RECURSOS HUMANOS

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. 532-1568/13-4, AUTORIZA À PRORROGAÇÃO da redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, da servidora LIZANDRA VEGA DA CUNHA, ID 3626245/01, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/03/2014, de acordo com o disposto no art. 25, § 1º, da Lei 11.630/01, c/c art. 1º, §§ 1º e 5º da Lei nº 7.830/83.

Codigo: 1291969

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.286/94, art. 15 e tendo em vista o que consta no processo 694-1568/14-7, CONCEDE à servidora SÍLVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, ID 3048160/01, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, a contar de 1º de abril de 2014, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 10.098/94, devendo o servidor manter suas contribuições para o IPERGS, com base nas Leis Complementares 12.065/04, 12.066/04 e 12.134/04.

Codigo: 1291970

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 0 4 4 / 2 0 1 4

Estabelece norma técnica
relativa a instalação e equipamentos
para Microqueijarias no Estado do Rio Grande do Sul.

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Agronegócio**,** no uso de suas atribuições, e:

Considerando o grande número de agroindústrias produtoras de queijos artesanais com processamento de até 250 litros por dia no Estado do Rio Grande do Sul;
Considerando a dificuldade destes estabelecimentos se adequarem as exigências das normas sanitárias estaduais; determina:

Artigo primeiro - Fica através desta portaria estabelecia a Norma de Instalação e Equipamentos para Microqueijarias no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo segundo - Fica revogada a Portaria 214/2010 que trata da Produção de queijo Serrano.

Artigo terceiro - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

LUIZ FERNANDO MAINARDI,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Codigo: 1291416